

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 695 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1980

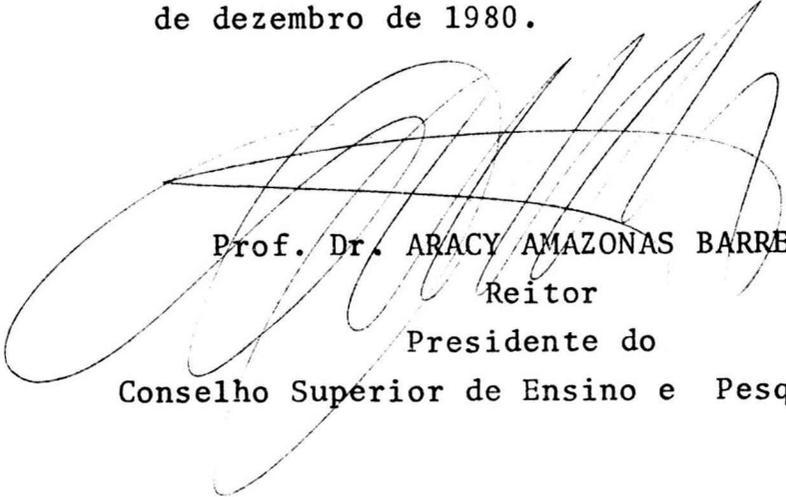
EMENTA:- Aprova a realização do Curso de Extensão em "DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMITIDAS".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas nos dias 03 de novembro de 1980 e 09 de dezembro de 1980, respectivamente, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária em "DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMITIDAS", sob a coordenação do Grupo I - Dermatologia, do Departamento de Patologia Tropical do Centro de Ciências da Saúde, de acordo com o Regulamento anexo e demais especificações constantes do Processo nº 11.771/80.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO  
Reitor  
Presidente do  
Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO EM  
"DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMITIDAS"

1. TÍTULO:- Doenças Sexualmente Transmitidas (D.S.T.)
2. CENTRO:- Ciências da Saúde
3. DEPARTAMENTO:- Patologia Tropical
4. ENTIDADE EXECUTORA:- UFPa.  
Centro de Ciências da Saúde  
Departamento de Patologia Tropical-Grupo Dermatologia
5. COORDENAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA:- Grupo I - Dermatologia do Departamento de Patologia Tropical
6. PROFESSOR RESPONSÁVEL:- Prof. Titular Domingos Silva
7. JUSTIFICATIVA:- Segundo verificações recentes realizadas a través de um inquérito (Incidência das dermatoses no Pará, apresentado pelo Grupo Dermatologia no IV Congresso Amazônico), as Doenças Sexualmente Transmissíveis ocupam lugar de destaque na nosologia da região e vem crescendo sua incidência, como aliás em todo o mundo, segundo verificação da Organização Mundial de Saúde, exigindo não somente uma atitude enérgica dos Serviços de Saúde Pública, como um melhor conhecimento do problema por parte da coletividade. Eis os motivos do presente curso.
8. OBJETIVOS:-  
OBJETIVO GERAL:- melhor esclarecimento sobre os conceitos de Doenças Sexualmente Transmitidas.  
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:- Conscientizar do perigo que representam as Doenças Venéreas.
9. CARGA HORÁRIA PREVISTA:- 35 horas
10. CRÉDITOS:- 02 (dois)
11. INÍCIO PREVISTO:- 06/10/80
12. TÉRMINO PREVISTO:- 23/10/80
13. LOCAL DE FUNCIONAMENTO:- Auditório do Centro de Ciências da Saúde
14. INSCRIÇÕES:-  
Requisitos:- médicos - estudantes de medicina  
Local:- Secretaria do Departamento de Patologia Tropical  
Período:- 1º a 30.09.80  
Horário:- 08 às 12 e 14 às 18 horas

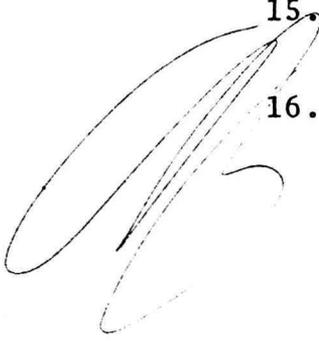
Número de vagas:- 100

Docentes:- \*

Discentes:- 100

(\*) O número 100 previsto só para discentes a quem o Curso é especialmente dedicado pode ser acrescido, tanto destes, como de médicos (e/ou docentes), sem maiores previsões.

15. CALENDÁRIO E PROGRAMA:-

01. Conceito atual de Doenças Sexualmente Transmitidas - 2 horas - Domingos Silva - 20 às 22 horas 06.10
  02. Sífilis - Conceito e epidemiologia - 2 horas - Tarciso 19 às 21 horas - 07.10
  03. Sífilis - Clínica - 2 horas - Salgado - 21 às 23 horas- 07.10
  04. Sífilis - Diagnóstico - 2 horas - Loureiro - 19 às 21 horas - 08.10
  05. Sífilis - Tratamento - 2 horas - Omir - 21 às 23 horas 08.10
  06. Ulcus Mole - 2 horas - Alzira - 20 às 22 horas - 09.10
  07. Granuloma Venéreo - 2 horas - Iacy - 20 às 22 horas - 10.10
  08. Condiloma acuminado - 2 horas - Fabiano - 19 às 21 horas - 14.10
  09. Moléstia de Nicholas-Favre - 2 horas - Newton - 21 às 23 horas - 14.10
  10. Uretrites gonococcicas e não gonococcicas - 2 horas - Viveiros - 20 às 22 horas - 16.10
  11. Doenças Paravenéreas - 2 horas - Arival - 20 às 22 horas - 17.10
  12. a) Diagnóstico diferencial das D.S.T. (entre si) - 2 horas - Célia - 19 às 21 horas - 20.10  
b) Diagnóstico diferencial das D.S.T. (com as demais ) 2 horas - Cláudio - 21 às 23 horas - 20.10
  13. Diagnóstico laboratorial das D.S.T. - 2 horas - Mário 19 às 21 horas - 21.10
  14. Tratamento das Doenças Sexualmente Transmitidas - 2 horas - Paulo - 21 às 23 horas - 21.10
  15. Epidemiologia e Profilaxia das D.S.T.- 2 horas - Manoel 19 às 21 horas - 22.10
  16. Programa de Saúde Pública - 2 horas - Luiz Carneiro - 21 às 23 horas - 22.10
- 

16. CORPO DOCENTE:- Prof. Titular Domingos Silva; Profs. Adj<sup>un</sup>tos: Arival de Brito, Luiz Eduardo Carneiro, Iacy Pina Nazare, Ubirajara Salgado, Antonio A. Loureiro; Prof. Assisten<sup>te</sup> Newton Johnston; Aux. de Ensino: Tarciso Carvalho, Alzi<sup>ra</sup> Rodrigues, Mário Miranda, Omir Faria, Raimundo Viveiros, Paulo Barroso Rebello, Célia Macêdo, Manoel Almeida, Fabia<sup>no</sup> Moraes e Cláudio Neves.
17. VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:-  
Dia:- 23.10.80  
Hora:- 20 às 21 horas  
Modo:- Teste
18. REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:-  
Conceito:- teste final - média R (regular)  
Frequência:- 90%
19. COBRANÇA DE TAXAS:-  
Estudantes:- Cr\$ 300,00  
Médicos:- Cr\$ 500,00

RECURSOS FINANCEIROS

Fontes da Receita

|   |                |
|---|----------------|
| Taxa de inscrição - Cr\$ 300,00 X 100   | Cr\$ 30.000,00 |
| T o t a l . . . . Cr\$ <u>30.000,00</u> |                |

Elemento de Despesa

|  |                |
|--|----------------|
| Remuneração de serviços pessoais -<br>34 hs. X Cr\$ 600,00 | Cr\$ 20.400,00 |
| Secretária   | Cr\$ 2.000,00  |
| Pessoal de apoio   | Cr\$ 1.000,00  |
| Material de consumo (slides, xerox, etc.)                  | Cr\$ 6.600,00  |
| T o t a l . . . . Cr\$ <u>30.000,00</u>                    |                |